



**PORTARIA Nº 0191/2018 de 31 de agosto de 2018**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosa Maria Figueredo de Barros Falcão da Paixão, mat. 47-1**, Professora, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a Chefia Imediata da servidora se manifestou favorável para a concessão da licença.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Rosa Maria Figueredo de Barros Falcão da Paixão, mat. 47-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 31 de agosto a 30 de dezembro de 2018, perfazendo um total de quatro meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA